



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1117/96

## CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Estabilidade Financeira, a Servidora Pública Municipal, **MARLUZA CONCEIÇÃO LEITE VIANA**, nomeada no Cargo de Auxiliar Administrativo, Carreira III, passando a perceber os vencimentos e vantagens do Cargo de Assessora Técnica, Padrão CC-2, ou equivalência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte dois) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LEITE  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENTO EMIRENCIANO E SILVA  
Chefe de Gabinete